

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE n.º 55/2025

Substitui membro do Colegiado do Curso de Tecnologia Educacional e dá outras providências.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Substituir Evilasio Luiz Montibeller por Claudinei Rodrigues na função de representante do corpo discente do Colegiado do Curso de Tecnologia Educacional.
- Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBE n.º 45/2024, de 12/4/2024.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/1/2025.

Brusque, 12 de junho de 2025.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 12 de junho de 2025.